Prefeitura Municipal de Peabiru

CGC 75370148/0001-17

PUBLICADO
28/12/93
Jornal Tribuna do Interior
Supl. Especial
VISTO
Claudio Francisco Chagas
SECRETÁRIO MUNICIPAL

L E I Nº 145/93.

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de CR$. 8.345.254,99 (Oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e noventa e nove centavos), na forma abaixo discriminada:

03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.03	AMORTIZAÇÃO E ENC.DIV.INTERNA	
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	
4.3.5.1.	Amortização da Dív.Contratada	CR$. 40.000,00
08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	- ENSINO DE 1º GRAU	
08421962.05	MANUTENÇÃO ENSINO 1º GRAU E AQUIS.DE VEIC.E EQUIPAM.	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.	PESSOAL	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	CR$. 5.305.254,99
3.1.2.0.	Material de Consumo	CR$. 2.000.000,00
15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
06	- ASSISTÊNCIA	
15814862.11	MANUT.ASSIST. SOCIAL GERAL AQUIS.DE VEÍC. E EQUIPAM.	
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.	PESSOAL	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	CR$. 1.000.000,00
		CR$. 8.345.254,99

Art. 2º - Como recurso para o Crédito que trata o Artigo anterior, fica cancelada igual importância, conforme especificação a saber:

Prefeitura Municipal de Peabiru

CGC 75370148/0001-17

ÓRGÃO	03 -	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
UNIDADE	02 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.03		AMORTIZAÇÃO E ENC.DÍVIDA INTERNA	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0.		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0.		Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.6.		Encargos de Outras Dívidas	CR$. 160.000,00
ÓRGÃO	11 -	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
UNIDADE	05 -	INDÚSTRIA	
11623461.05		AMPLIAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL	
		CONSTR. BARRACÃO INDUSTRIAL	
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.		Obras e Instalações	CR$. 4.552,97
4.2.0.0.		INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0.		Aquisição de Imóveis	CR$.2.681.300,00
ÓRGÃO	15 -	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
UNIDADE	06 -	ASSISTÊNCIA	
15814302.09		TRANSF. AO F.M. DE SAÚDE	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0.		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0.		Transf. Intragovernamentais	
3.2.1.4.		Contrib. à Fundos	CR$.2.750.000,00
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0.		TRANSF. DE CAPITAL	
4.3.1.0.		Transf. Intragovernamentais	
4.3.1.3.		Contrb. à Fundos	CR$. 700.000,00
15814832.10		TRANSF. AO F.M.D.C.A.	
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0.		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0.		Transf. Intragovernamentais	
3.2.1.4.		Contrib. à Fundos	CR$. 400.000,00
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0.		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.1.0.		Transf. Intragovernamentais	
4.3.1.3.		Contrib. à Fundos	CR$. 60.000,00
15814862.11		MANUT. ASSIT.SOCIAL GERAL	
		AQUIS.DE VEÍC. E EQUIPAM.	
3.0.0.0.		Despesas Correntes	
3.2.0.0.		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0.		Transf. a Instit. Privadas	
3.2.3.1.		Subvenções Sociais	CR$. 40.000,00
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.		INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.		Equip. e Mat. Permanente	CR$. 211.241,00
ÓRGÃO	16 -	TRANSPORTES	
UNIDADE	07 -	ESTRADAS VICINAIS	
16885342.02		MANUT. ESTRADAS VICINAIS E	
		INVESTIMENTOS	

Prefeitura Municipal de Peabiru

CGC 75370148/0001-17

4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	CR$.	738.161,02
4.1.2.0.	Equip. e Mat.Permanente.....	CR$.	600.000,00
	TOTAL.....	CR$.	8.345.254,99

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru Estado do Paraná, em 21 de Dezembro de 1.993.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL